



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 107 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2010, considerando:

- A elaboração e discussão do Plano Municipal para Gestão 2011-2013, nas reuniões dos dias 02 e 16 de dezembro;
- A apresentação final do Plano Municipal da para Gestão 2011-2013;
- A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal das Políticas de Atenção à Criança e ao Adolescente para Gestão 2011 - 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.